



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 158/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Item I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA**, dos Servidores abaixo relacionados.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Eleni Maia Wolff	4.690.145-2	Professora III	C-4	60%
Luciane Ruths Gomes	5.465.627-0	Professora I	A-0	20%
Marilucia Dalmolin Postingher	5.768.986-2	Professora IV	D-1	60%
Marlene Schon	6.551.886-4	Professora I	A-0	20%
Marli Terres Marcondes	4.280.108-9	Professora I	A-4	60%
Suzana Procópio da Costa	7.776.795-9	Professora I	A-0	60%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 30 de Abril de 2003.


Claudir Justi
Prefeito Municipal